

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 004/2018, de 30 de janeiro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 30 de janeiro de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor a comissão eleitoral para eleição do novo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Designar a Comissão composta pelas docentes Jailma Suerda Silva de Lima e Lindomar Maria da Silveira e pelo discente Renato Leandro Costa Nunes para, sob a presidência do primeiro, deflagrarem o processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 15 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação